



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/97.

Dá denominação a Travessa existente na rua Marechal Floriano, nesta Cidade.

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

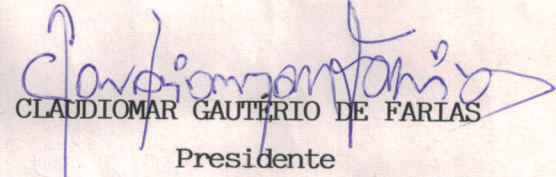
ART. 1º - Fica denominado de "Travessa Lauro Heberle", a travessa existente na rua Marechal Floriano, nesta cidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 1997.

  
ASSIS LOPES DA SILVA

1º Secretário

  
CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS

Presidente

